



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SMC: PLANO DE TRABALHO - EDITAL \_\_\_\_\_

Nome do Projeto:	
------------------	--

<b>I - FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PROPONENTE</b>				
Nome da pessoa jurídica:		CNPJ:		
Endereço:		Bairro:		
Telefone:		Cidade:	CEP:	
E-mail:				
Nome do dirigente:				

### 1.2 - Definições do Projeto

Linha Cultural: (Marque X na Linha de inscrição do Projeto)

<input type="checkbox"/>	PROGRAMA FEITO NA FÁBRICA
<input type="checkbox"/>	PROGRAMA COMUNICAÇÃO
<input type="checkbox"/>	PROGRAMA PATRIMÔNIO E MEMÓRIA
<input type="checkbox"/>	PROGRAMA FESTAS RURAIS

**1.3 - Área Cultural Preponderante do Projeto** - informar a área cultural preponderante do projeto. Entende-se atividade preponderante como aquela que representa mais de 60% das ações do projeto. **(Aponte apenas uma área preponderante das existentes abaixo)**

	Artes de Rua		Hip Hop
	Artes Gráficas		Infraestrutura Cultural
	Artes Plásticas		Literatura
	Artesanato		Mídia
	Circo		Música
	Cultura Integrada e Popular		Patrimônio Cultural e Natural
	Dança		Teatro
	Fotografia	-	-

**1.3.1 - Áreas Secundárias** – relacione outras áreas envolvidas no projeto, se for o caso.

**1.4 - Resumo do Projeto** (Elencar de modo conciso a finalidade e o período de execução)

Finalidade do projeto:

--

<b>1.5 – Valor do projeto:</b> (Preencher com os valores das despesas)	
<b>TOTAL</b>	

<b>II - INFORMAÇÕES TÉCNICAS</b> Preencher os campos necessários em que seu projeto se enquadre
--

<b>2.1 Discrimine as seguintes informações sobre as atividades a serem desenvolvidas no projeto</b>
---

<b>2.1.1 – Atividades previstas que compõe a programação cultural da Secretaria Municipal de Cultura</b>
--

O projeto aceita participar de programas e ações específicas da Secretaria Municipal de Cultura	<b>Sim</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Não</b>	<input type="checkbox"/>
---	------------	--------------------------	------------	--------------------------

<b>2.1.2 - Atividades a serem realizadas</b>
--

	Eventos ou processos de circulação de atividades culturais em todas as áreas culturais
	Pesquisa, inventário, evento ou publicação sobre o Patrimônio Histórico-Cultural e Natural de Londrina
	Festivais, Eventos e Mostras
	Atividades formativas

<b>2.2 - Em caso de atividade formativa</b>
---

Local de realização (com nome do responsável pelo local, endereço e telefone de contato) ou o tipo de espaço onde se pretende realizar as ações (escolas, vilas culturais, instituições etc):
---

Região beneficiada
--------------------

Norte		Sul		Leste		Oeste		Centro		Distrito Rural - qual:	
Carga Horária (por ação e no total):											
Número de Vagas:											
Número de turmas:											
Público Alvo:						Crianças 0 - 11 anos		18 a 59 anos		GERAL	
						Adolescentes 12 - 17 anos		Idosos acima de 60 anos			
Formato da atividade (curso, oficina, palestra, etc):											
Valor das Inscrições (se for o caso):						R\$					
<p><b>2.3 – Nas demais atividades a serem desenvolvidas:</b> (Eventos ou processos de circulação de atividades culturais em todas as áreas culturais; Pesquisa, inventário, evento ou publicação sobre o Patrimônio Histórico-Cultural e Natural de Londrina; eventos e Mostras; Outras atividades.</p>											
Local de realização/bem/atividade (com nome do responsável pelo local, endereço e telefone de contato, quando for o caso):											
Região beneficiada											
Norte		Sul		Leste		Oeste		Centro		Distrito Rural - qual:	
Formato das atividades propostas (shows, apresentações, etc):											
Duração da ação/atividade (minutos/horas/dias):											
Quantidade de atividades/produto/serviço/bem proposto:											
Tipo de Produto/Serviço/Bem:											
Metragem (quando for o caso):											



<b>2.5 Programação de Aniversário de Londrina e de final de ano do município</b>	
<b>2.5.1 Indicar quais ações/atividades culturais que serão realizadas que integrem a Programação de Aniversário de Londrina e final de ano</b>	
<b>2.6 Plano de Distribuição/Comercialização</b>	
<b>2.7 Plano de Divulgação:</b>	

### III – DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA - JUSTIFICATIVA

Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;

### IV- PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE TRABALHO - descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados

Indicar plano de conteúdo, roteiro de trabalho, minuta da programação

### V- CONTRAPARTIDA CULTURAL

(Entende-se por Contrapartida as atividades de natureza cultural destinadas a universalizar o acesso à cultura. Essa exigência aplica-se unicamente se o projeto proposto atinge o público já tradicionalmente conquistado para a fruição da área em questão e não tem como vocação primordial a inclusão de novos públicos)

#### 5.1 - Tipo

(Marque X no Tipo de Contrapartida)

Produtos	<input type="checkbox"/>	Palestras	<input type="checkbox"/>
Ingressos	<input type="checkbox"/>	Outros: (Especificar)	<input type="checkbox"/>
Apresentações	<input type="checkbox"/>		

#### 5.2 - Especifique a quantidade numérica e/ou percentual da contrapartida

Especificação:		Quantidade:
10% Obrigatório	Secretaria Municipal de Cultura	

Outras Contrapartidas (Se houver, além dos 10% obrigatórios)		
<b>Total de Contrapartida:</b>		

**5.3 Informe a faixa etária do público alvo das ações propostas como contrapartida**

Público Alvo:	Crianças 0 - 11 anos		18 a 59 anos		GERAL	
	Adolescentes 12 - 17 anos		Idosos acima de 60 anos			

**5.4 – Descrição da Contrapartida**

**VI – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (EXCLUSIVAMENTE PARA PROJETOS BENEFICIADOS PELO PROMIC NO ANO ANTERIOR)**

**6.1 - Identificação do Projeto Anteriormente Desenvolvido**

Continuidade:	Sim		Não	
---------------	-----	--	-----	--

Projeto:				
----------	--	--	--	--

Período de Execução:		a		Concluído	Sim		Não	
----------------------	--	---	--	-----------	-----	--	-----	--

**6.2 Breve Resumo da Atividade Desenvolvida e Resultado Obtido**

(contendo as ações previstas e executadas, bem como explicitar os novos conteúdos e benefícios planejados para a continuidade)

## VII - CRONOGRAMA DE ETAPAS E FASES DE PRODUÇÃO

Bimestre	Etapas/Fases	Data Início	Data Fim	Valor previsto para cada bimestre (obrigatório indicar para cada linha o valor individual)
1º bimestre do projeto				
2º bimestre do projeto				
3º bimestre do projeto				
4º bimestre do projeto				
5º bimestre do projeto				
6º bimestre do projeto				
1º bimestre do projeto				
2º bimestre do projeto				
3º bimestre do projeto				
4º bimestre do projeto				

## VIII. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os Repasses serão realizados quadrimestralmente, de acordo com os valores indicados nos bimestres correspondentes

**IX. PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES, PERÍODO, LOCAL, QUANTIDADE E PERFIL DE PÚBLICO** (Constar: regiões, datas, público alvo (crianças, adolescentes, idoso, especial, outros))

Tipo da Ação (apresentação, espetáculo, palestra, curso, oficina, entre outros)	Nome da Ação	Local (nome da escola, vila cultural, instituição, plataforma digital ou outros)	Bairro/Distrito	Região da cidade (Norte, Sul, Leste, Oeste, Centro)	Período de realização	Qtde Público	Público alvo* (indique o número conforme a tabela abaixo)
*Público Alvo:	1	Crianças 0 - 11 anos	3	18 a 59 anos	5	GERAL	
	2	Adolescentes 12 - 17 anos	4	Idosos acima de 60 anos			
Valor cobrado, quando for o caso (inscrições, ingressos, venda de produtos entre outros)							

**X – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS**

Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria

Item (Observar cuidadosamente as vedações de despesas)	Qtde.	Custo Unitário	Custo Total
---	-------	----------------	-------------







<b>Total</b>			

## XII - CUSTO TOTAL DO PROJETO

(Visa dar um parâmetro, à Comissão, do custo total do projeto, incluindo recursos de outras fontes além do incentivo municipal)

Fonte	Valor Solicitado
1. Recursos de Incentivo Municipal:	
2. Recursos de Incentivo Federal:	
3. Recursos de Incentivo Estadual:	
4. Recursos Próprios:	
5. Outras Fontes (Especificar):	
<b>Custo Total do Projeto</b> (Fazer a somatória dos itens: 1+2+3+4+5)	

## XIII – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS: definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas

## XIV – ARQUIVOS COMPLEMENTARES - Descrever os documentos anexados no LONDRINA CULTURA como complementares

	Nome	Referência
<b>Complemento 1</b>		
<b>Complemento 2</b>		
<b>Complemento 3</b>		
<b>Complemento 4</b>		
<b>Complemento 5</b>		

## XV- DECLARAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Declaro**, como representante legal da entidade proponente:

1. Que estou ciente das normas que regem o Programa Municipal de Incentivo à Cultura para todos os efeitos e penas da lei;
2. Que devo observar toda a legislação que rege este Chamamento Público, bem como a legislação que rege a atividade por mim desenvolvida, e que devo manter a regularidade jurídica e fiscal durante todo o prazo de execução.
3. Que qualquer alteração neste plano de trabalho ou no projeto, de forma geral, deverá ser solicitada previamente para aprovação da Comissão de Análise.
4. Ainda, que a entidade proponente não é ré em ação civil pública ou cível que envolva denúncia de irregularidade ou desvio de dinheiro público, bem como ações que possam levá-la à insolvência civil; e que não possui restrições ao crédito que impeçam a abertura de conta corrente em instituição financeira, que será utilizada exclusivamente na execução do projeto;
5. Por fim, que sou o representante legal e estou domiciliado no município de Londrina, e que a entidade que represento encontra-se estabelecida nos limites desta municipalidade.

## XVI- APROVAÇÃO

O presente Plano de Trabalho será aprovado pelo titular da pasta por despacho administrativo no sistema SEI, após análise e aprovação prévia da Comissão de Análise de Programas e Projetos Estratégicos – CAPPE, o qual passará a integrar o Termo de Fomento.



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo José Pellegrini, Secretário(a) Municipal de Cultura**, em 29/04/2022, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7625958** e o código CRC **A78FBAE8**.